



APROVADO EM 17/04/12



56438.15052

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **VITAL DO RÊGO**

REQUERIMENTO Nº 12 , DE 2012 - CDR

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, sobre a Ferrovia Transnordestina e a inclusão de ramal no estado da Paraíba, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Fernando Bezerra Coelho, Ministro de Estado da Integração Nacional;
- Sr. Ivo Borges de Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da Transnordestina Logística S/A - TLISA.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais importantes obras do Programa de Aceleração do crescimento (PAC) no Nordeste, a Ferrovia Transnordestina mudará a realidade da região onde serão instalados 1.728 Km de trilhos que cortarão os Estados de Piauí, Pernambuco e Ceará.

Principal modal para escoamento da produção até os portos de Pecem (CE) e Suape (PE), o projeto assume o indutor de outros empreendimentos paralelos já programados pelos governos estaduais para impulsionar a economia local.

Realizado em 04/04/12



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **VITAL DO RÊGO**

A Transnordestina é um dos feitos mais significativos na história da economia brasileira, um empreendimento de porte gigantesco que, sem dúvida alguma, contribuirá decisivamente para a redução de nossas desigualdades regionais e sociais.

No entanto, até o momento, a Paraíba está excluída do Projeto. A inclusão de um ramal da ferrovia no território paraibano promoverá a interligação do Porto de Cabedelo aos aqui citados portos de Pecém e Suape, além do de Itaqui, no Maranhão e elevará em muito a capacidade de escoamento da produção de vários Estados, beneficiando o conjunto da Região Nordeste.

Por isso, requeiro a realização de audiência pública para debatermos sobre a necessidade da inclusão do ramal no meu Estado e a importância dessa obra para o desenvolvimento do País.

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÊGO**